



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### **LEI ORDINÁRIA N° 2214/1997**

Ementa

**ALTERA LEI 1.759/91 QUE CRIA OS CARGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO SAAE.**

Data da Norma

**04/03/1997**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

**Em vigor**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

LEI 2.214/1997  
Fls. 2/2

**LEI N° 2.214, DE 04 DE MARÇO DE 1997**

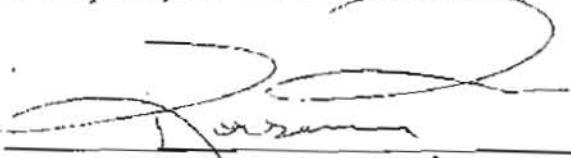
O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 2.272/97, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Ficam acrescentados ao Anexo I da Lei 1.759, de 19 de fevereiro de 1991, Quadro de Empregos regidos pela CLT, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, os seguintes Empregos Públícos, de provimento por concurso público:

<b>QUANTIDADE</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>REFERÊNCIA</b>
01 (um)	Coordenador de Informática	12 (doze)
01 (um)	Encarregado de Almoxarifado	07 (sete)
15 (quinze)	Zelador de Bombas	04 (quatro)

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
ROOSEVELT ANTÔNIO DE ROSA  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.M., em 04 de março de 1997.

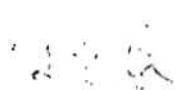
**ALTERANDO**

A

Lei n.º 1759 em 19/02/91

Lei n.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_

Lei n.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_

  
MARIETTE BELA CARDOSO  
Chefe do Deptº de Protocolo e Arquivo